

**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de
Angélica – MS**

**RPPS – ANGÉLICA/MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Angélica-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

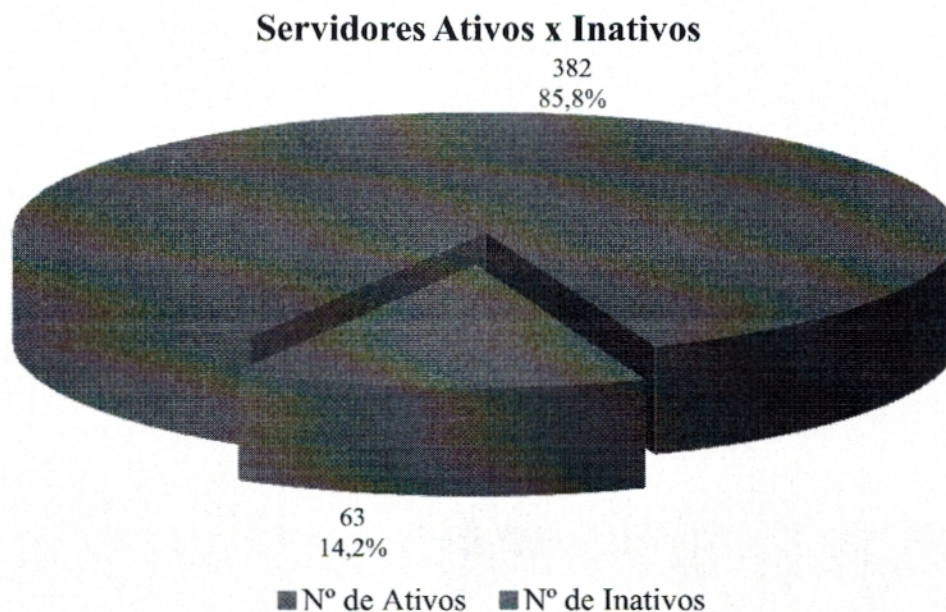
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	382	63	445
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.203,09	2.023,37	2.177,65
Folha Mensal (em R\$)	841.582,11	127.472,57	969.054,68

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

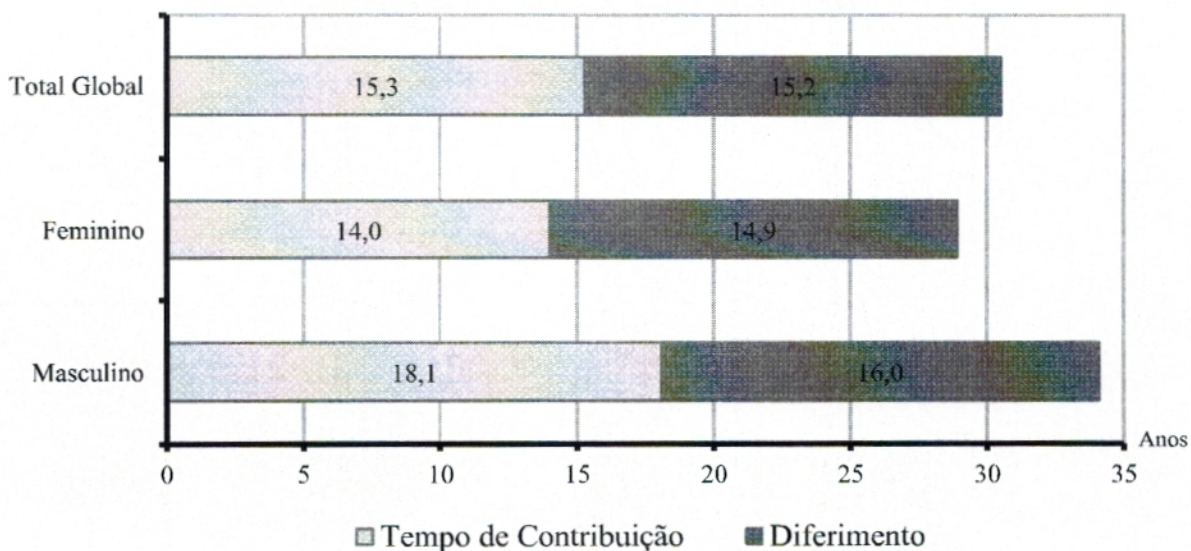
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	119	263	382
Idade Média	47,0	43,1	44,3
Tempo de INSS Anterior	2,7	2,8	2,8
Tempo de Serviço Público	15,4	11,2	12,6
Tempo de Serviço Total	18,1	14,0	15,3
Diferimento Médio (*)	16,0	14,9	15,3
Remuneração Média (R\$)	2.207,93	2.200,91	2.203,09

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

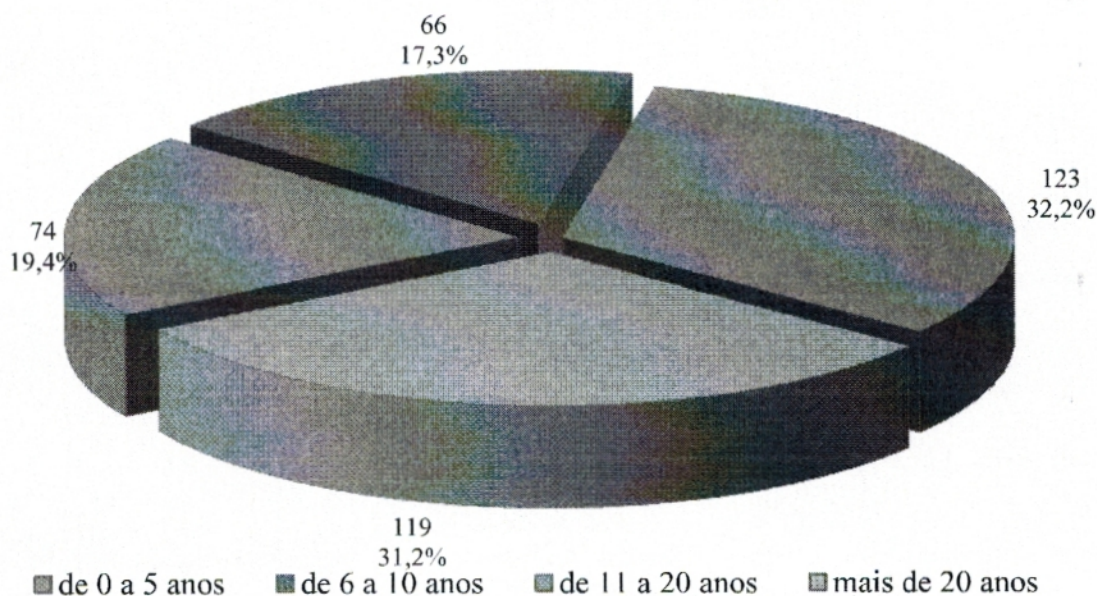
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	12	14	26
Idade Média	65,5	57,3	61,1
Tempo de Serviço Total	33,0	30,3	31,5
Remuneração Média (RS)	2.604,19	3.362,53	3.012,53

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

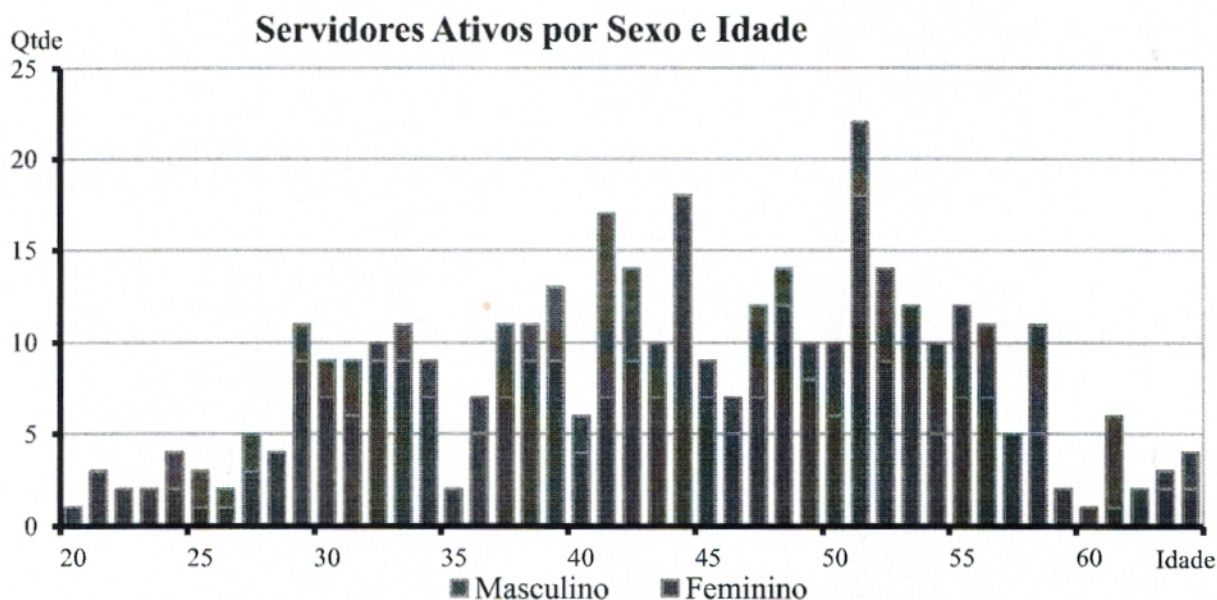
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



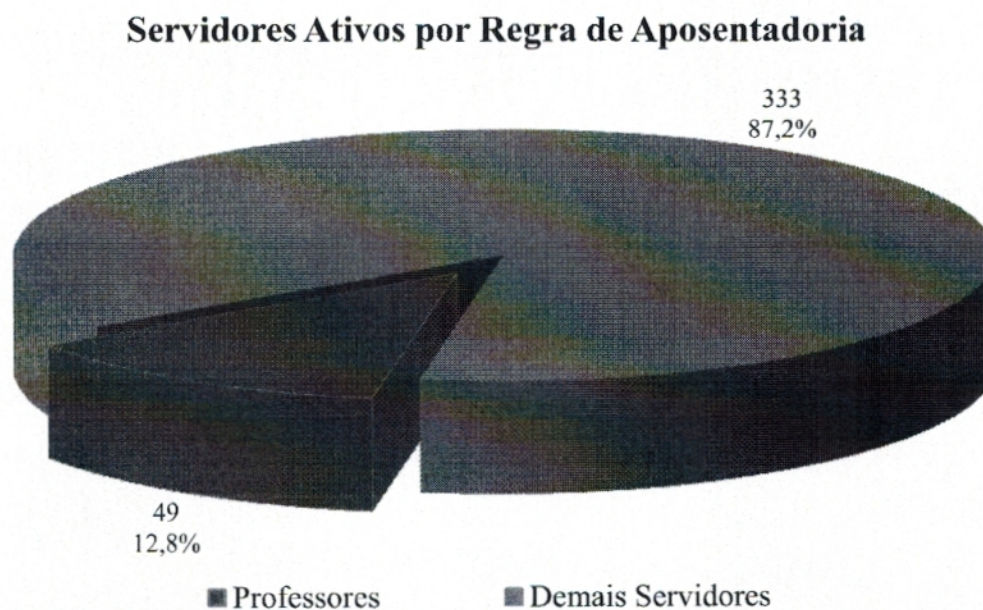
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

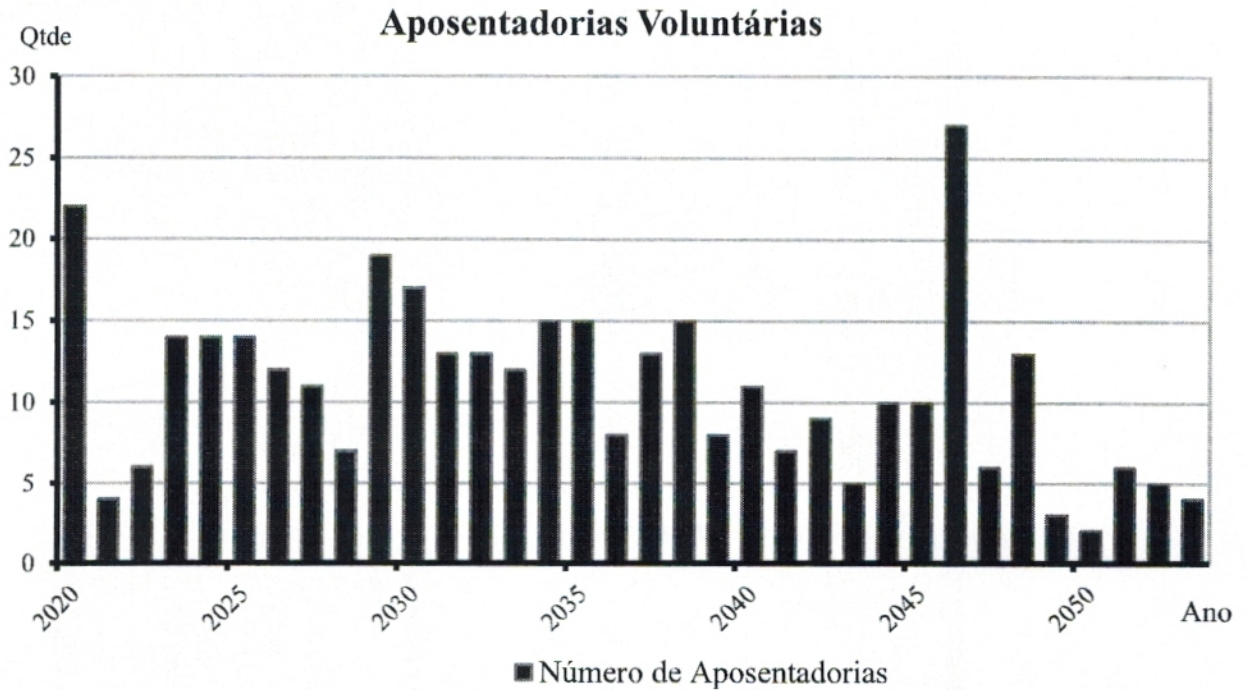
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	3	13	6	22	360
2020	2	2	0	4	356
2021	1	5	0	6	350
2022	6	5	3	14	336
2023	3	7	4	14	322
2024	4	10	0	14	308
2025	4	7	1	12	296
2026	1	9	1	11	285
2027	0	7	0	7	278
2028	11	8	0	19	259
2029	4	10	3	17	242
2030	6	7	0	13	229
2031	4	5	4	13	216
2032	8	4	0	12	204
2033	6	8	1	15	189
2034	5	5	5	15	174
2035	0	5	3	8	166
2036	6	5	2	13	153
2037	8	5	2	15	138
2038	3	5	0	8	130
2039	6	5	0	11	119
2040	5	2	0	7	112
2041	5	4	0	9	103
2042	4	1	0	5	98
2043	1	9	0	10	88
2044	7	3	0	10	78
2045	23	4	0	27	51
2046	4	2	0	6	45
2047	13	0	0	13	32
2048	3	0	0	3	29
2049	1	1	0	2	27
2050	6	0	0	6	21
2051	5	0	0	5	16
2052	4	0	0	4	12
2053	5	0	0	5	7
2054	4	0	0	4	3
2055	1	0	0	1	2
2056	1	0	0	1	1
2057	0	0	0	0	1
2058	0	0	0	0	1
2059	1	0	0	1	0
2060	0	0	0	0	0
Total	184	163	35	382	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	4	1	5
	Idade Média	64,3	54,0	62,2
	Benef(R\$)	1.172,41	1.222,72	1.182,47
Tempo de Serviço	Quantidade	6	9	15
	Idade Média	67,8	60,7	63,5
	Benef(R\$)	3.167,94	3.864,33	3.585,77
Idade	Quantidade	8	16	24
	Idade Média	73,5	66,3	68,7
	Benef(R\$)	1.042,33	1.036,47	1.038,42
Professor	Quantidade	1	4	5
	Idade Média	69,0	56,3	58,8
	Benef(R\$)	8.195,31	4.563,00	5.289,46
Pensionistas	Quantidade	4	10	14
	Idade Média	50,8	48,3	49,0
	Benef(R\$)	1.151,44	1.179,84	1.171,73
Total Geral	Quantidade	23	40	63
	Idade Média	66,3	59,2	61,8
	Benef(R\$)	1.949,43	2.065,89	2.023,37

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

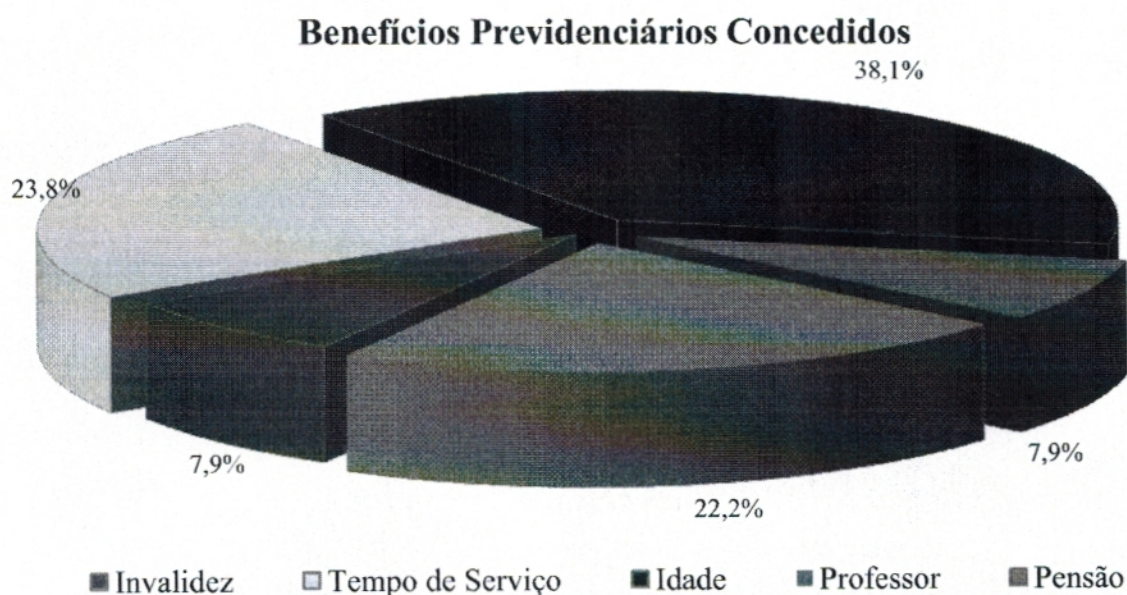
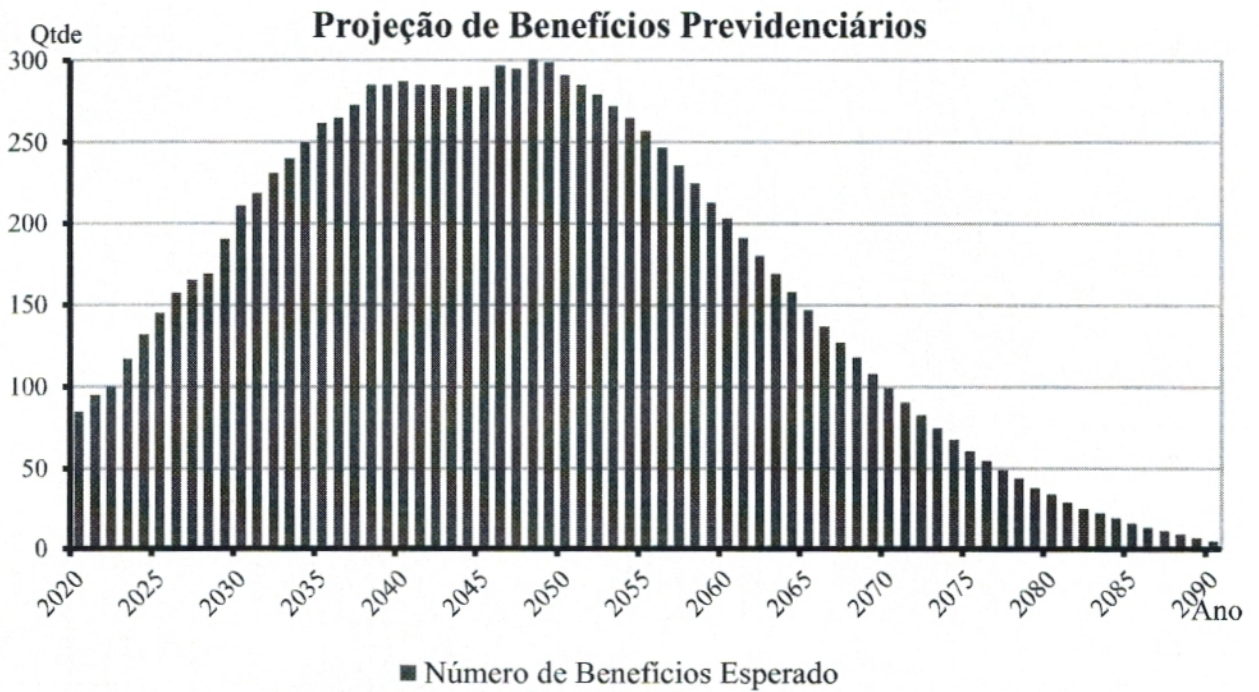


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 17,12% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,12% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,18% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS		VALOR (em R\$)	
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		15.705.535,14	
Saldo Devedor dos Parcelamentos		331.603,22	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
Prefeitura–Contribuição s/ a Folha de <u>Ativos, Inativos e Pensionistas</u>		17,12%	
<i>Contribuição Normal</i>		15,12%	
<i>Custeio Administrativo</i>		2,00%	
Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 154 de 20/07/2018)			
Ano	%	Ano	%
2020	3,90%	2030	10,90%
2021	4,60%	2031	11,60%
2022	5,30%	2032	12,30%
2023	6,00%	2033	13,00%
2024	6,70%	2034	13,70%
2025	7,40%	2035	14,40%
2026	8,10%	2036	15,10%
2027	8,80%	2037	15,80%
2028	9,50%	2038	16,50%
2029	10,20%	2039	17,20%
2040 a 2048		17,50%	
b) Servidores Ativos		11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	15.432.347,62	16,05%	
2) Pensão por Morte	2.352.040,49	2,45%	
3) Reversão em Pensão	1.364.960,09	1,42%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	19.149.348,20	19,92%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	25.785.360,45	26,82%	10,51%
6) Aposentadoria do Professor	13.600.549,10	14,15%	3,77%
7) Aposentadoria por Idade	21.654.088,99	22,52%	8,01%
8) Reversão em Pensão	4.841.195,78	5,04%	1,77%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.553.048,23	2,66%	1,51%
10) Pensão por Morte de Inválido	169.447,49	0,18%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.604.014,93	2,71%	1,52%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	71.207.704,97	74,08%	27,18%
16) Custo Total (4+15)	90.357.053,17	94,00%	
Valor Atual da Folha Futura	96.148.509,24		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	90.357.053,17	94,00%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	6.351.382,97	6,61%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>351.495,54</u>	<u>0,37%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>10.576.336,02</u>	<u>11,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	14.537.654,60	15,12%
<i>Contribuição Normal Ente s/ Inativos (-)</i>	13.661.986,44	14,21%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	331.603,22	0,34%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	15.705.535,14	16,33%
Déficit / Superávit Atuarial	28.841.059,24	30,00%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/ ativos (-)</i>	18.457.472,68	19,20%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/ Inativos (-)</i>	9.193.932,05	9,56%
Déficit / Superávit Atuarial	1.189.654,51	1,24%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 154/2018.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

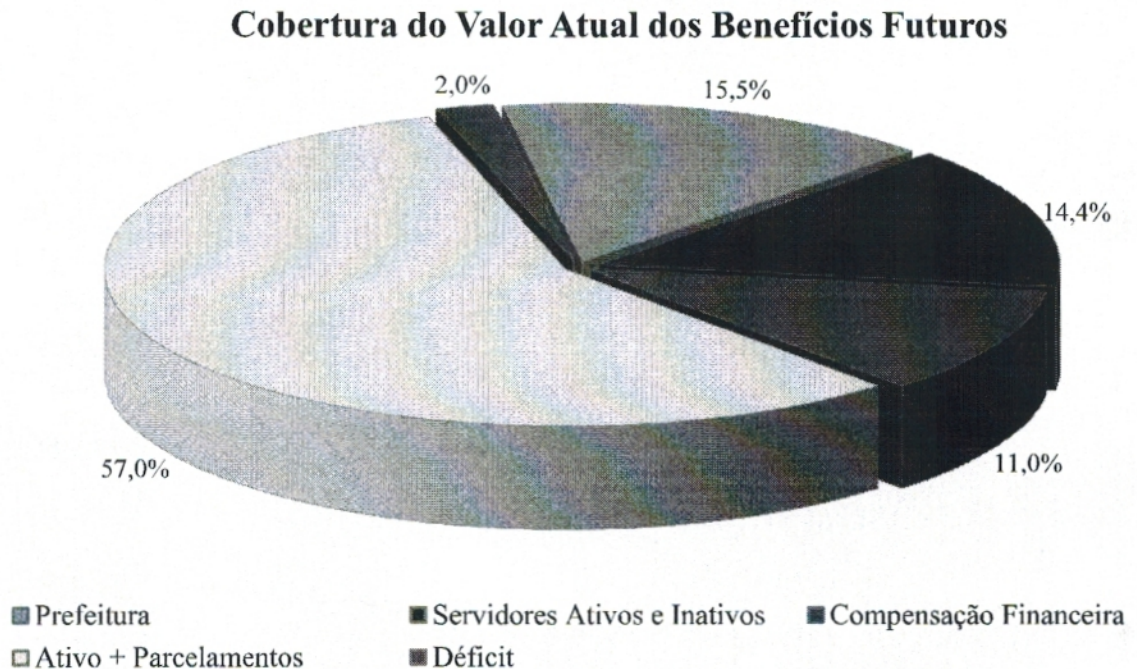
Data- Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	90.357.053,17	94,00%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	6.351.382,97	6,61%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>447.357,96</u>	<u>0,47%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>13.460.791,29</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	14.537.654,60	15,12%
<i>Contribuição Normal Ente s/ Inativos (-)</i>	13.661.986,44	14,21%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	331.603,22	0,34%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	15.705.535,14	16,33%
Déficit / Superávit Atuarial	25.860.741,55	26,90%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/ ativos (-)</i>	17.741.650,62	18,45%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/ Inativos (-)</i>	8.119.090,93	8,44%
Déficit / Superávit Atuarial	0,00	0,00%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 154/2018.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 154/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	3,90%	13.450.617,49	25.860.741,55	1.518.025,53	524.574,08	26.854.193,00
1	2021	5,90%	13.844.654,98	26.854.193,00	1.576.341,13	816.834,64	27.613.699,48
2	2022	7,90%	14.108.284,71	27.613.699,48	1.620.924,16	1.114.554,49	28.120.069,15
3	2023	11,90%	14.709.847,91	28.120.069,15	1.650.648,06	1.750.471,90	28.020.245,31
4	2024	11,75%	15.221.548,74	28.020.245,31	1.644.788,40	1.788.582,75	27.876.450,96
5	2025	11,60%	15.721.515,17	27.876.450,96	1.636.347,67	1.824.096,57	27.688.702,07
6	2026	11,46%	16.186.907,76	27.688.702,07	1.625.326,81	1.854.473,16	27.459.555,72
7	2027	11,31%	16.531.547,24	27.459.555,72	1.611.875,92	1.870.136,88	27.201.294,76
8	2028	11,17%	16.757.669,37	27.201.294,76	1.596.716,00	1.871.874,56	26.926.136,21
9	2029	11,03%	17.462.097,14	26.926.136,21	1.580.564,20	1.926.028,71	26.580.671,69
10	2030	10,89%	18.190.162,86	26.580.671,69	1.560.285,43	1.981.098,99	26.159.858,13
11	2031	10,75%	18.536.793,20	26.159.858,13	1.535.583,67	1.993.459,55	25.701.982,25
12	2032	10,62%	18.991.275,91	25.701.982,25	1.508.706,36	2.016.648,46	25.194.040,15
13	2033	10,49%	19.383.568,69	25.194.040,15	1.478.890,16	2.032.417,97	24.640.512,34
14	2034	10,35%	19.770.318,72	24.640.512,34	1.446.398,07	2.046.897,95	24.040.012,46
15	2035	10,22%	20.245.917,22	24.040.012,46	1.411.148,73	2.069.775,35	23.381.385,85
16	2036	10,09%	20.469.547,27	23.381.385,85	1.372.487,35	2.066.318,31	22.687.554,89
17	2037	9,97%	20.808.373,77	22.687.554,89	1.331.759,47	2.074.103,19	21.945.211,18
18	2038	9,84%	21.273.216,52	21.945.211,18	1.288.183,90	2.093.768,26	21.139.626,82
19	2039	9,72%	21.419.432,73	21.139.626,82	1.240.896,09	2.081.644,91	20.298.878,01
20	2040	9,60%	21.602.067,71	20.298.878,01	1.191.544,14	2.072.990,15	19.417.431,99
21	2041	9,48%	21.695.921,93	19.417.431,99	1.139.803,26	2.055.811,34	18.501.423,90
22	2042	9,36%	21.834.677,13	18.501.423,90	1.086.033,58	2.042.937,86	17.544.519,63
23	2043	9,24%	21.899.800,86	17.544.519,63	1.029.863,30	2.023.260,39	16.551.122,54
24	2044	9,12%	22.073.334,48	16.551.122,54	971.550,89	2.013.644,46	15.509.028,98
25	2045	9,01%	22.204.165,93	15.509.028,98	910.380,00	2.000.103,84	14.419.305,14
26	2046	8,89%	22.712.206,31	14.419.305,14	846.413,21	2.020.136,13	13.245.582,22
27	2047	8,78%	22.817.526,25	13.245.582,22	777.515,68	2.003.978,71	12.019.119,18
28	2048	8,67%	23.241.278,87	12.019.119,18	705.522,30	2.015.523,19	10.709.118,29
29	2049	8,56%	23.204.605,22	10.709.118,29	628.625,24	1.987.033,52	9.350.710,01
30	2050	8,46%	23.131.769,33	9.350.710,01	548.886,68	1.955.884,01	7.943.712,68
31	2051	8,35%	23.123.378,12	7.943.712,68	466.295,93	1.930.584,24	6.479.424,38
32	2052	8,24%	23.097.735,21	6.479.424,38	380.342,21	1.904.189,24	4.955.577,35
33	2053	8,14%	23.051.417,39	4.955.577,35	290.892,39	1.876.469,78	3.369.999,96
34	2054	8,04%	22.999.387,43	3.369.999,96	197.819,00	1.848.687,23	1.719.131,73
35	2055	7,94%	22.931.457,71	1.719.131,73	100.913,03	1.820.044,76	0,00

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota de 3,90% para 2020, prevista no Decreto Municipal nº 154/2018 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	4.977.955,06	2.400.644,39	2.577.310,67	18.282.845,81
2021	4.905.224,37	2.684.182,14	2.221.042,23	20.503.888,04
2022	5.173.054,86	2.836.207,15	2.336.847,71	22.840.735,75
2023	5.463.994,28	3.325.049,57	2.138.944,71	24.979.680,47
2024	5.747.065,92	3.722.902,42	2.024.163,50	27.003.843,97
2025	6.005.540,92	4.107.882,38	1.897.658,54	28.901.502,51
2026	6.271.818,59	4.457.138,65	1.814.679,94	30.716.182,45
2027	6.537.484,70	4.684.480,44	1.853.004,26	32.569.186,71
2028	6.788.719,49	4.792.131,90	1.996.587,59	34.565.774,30
2029	7.067.171,16	5.376.904,29	1.690.266,87	36.256.041,18
2030	7.306.450,46	5.984.118,08	1.322.332,38	37.578.373,55
2031	7.536.747,79	6.208.687,98	1.328.059,81	38.906.433,37
2032	7.763.834,41	6.539.889,63	1.223.944,78	40.130.378,15
2033	7.984.127,79	6.807.668,55	1.176.459,24	41.306.837,39
2034	8.202.129,45	7.068.659,58	1.133.469,87	42.440.307,26
2035	8.422.450,60	7.417.241,49	1.005.209,11	43.445.516,37
2036	8.614.365,26	7.512.584,78	1.101.780,48	44.547.296,85
2037	8.823.271,31	7.721.841,66	1.101.429,65	45.648.726,50
2038	9.037.340,32	8.055.819,08	981.521,24	46.630.247,74
2039	9.225.469,05	8.069.861,32	1.155.607,73	47.785.855,47
2040	9.332.528,17	8.119.000,59	1.213.527,58	48.999.383,05
2041	9.369.984,37	8.078.024,14	1.291.960,23	50.291.343,28
2042	9.407.236,49	8.080.600,36	1.326.636,13	51.617.979,41
2043	9.438.092,05	8.008.183,32	1.429.908,73	53.047.888,14
2044	9.470.942,68	8.042.800,76	1.428.141,92	54.476.030,05
2045	9.500.350,17	8.033.326,88	1.467.023,29	55.943.053,34
2046	9.544.767,05	8.399.658,87	1.145.108,18	57.088.161,53
2047	9.546.111,11	8.361.853,33	1.184.257,78	58.272.419,31
2048	9.555.625,30	8.641.049,22	914.576,08	59.186.995,39
2049	5.467.358,49	8.458.373,28	-2.991.014,79	56.195.980,60
2050	5.219.089,63	8.238.075,07	-3.018.985,44	53.176.995,16
2051	4.956.988,41	8.080.746,91	-3.123.758,50	50.053.236,66
2052	4.687.888,08	7.904.677,69	-3.216.789,61	46.836.447,05
2053	4.413.064,46	7.706.429,30	-3.293.364,84	43.543.082,21
2054	4.132.891,56	7.500.949,46	-3.368.057,90	40.175.024,31
2055	3.848.534,17	7.278.035,36	-3.429.501,19	36.745.523,12
2056	3.570.097,01	6.987.667,62	-3.417.570,61	33.327.952,52
2057	3.293.814,55	6.684.248,90	-3.390.434,35	29.937.518,17
2058	3.022.154,46	6.361.084,16	-3.338.929,70	26.598.588,47
2059	2.754.008,91	6.037.703,70	-3.283.694,79	23.314.893,68
2060	2.486.684,55	5.733.901,61	-3.247.217,06	20.067.676,62
2061	2.225.718,97	5.413.139,00	-3.187.420,03	16.880.256,60
2062	1.969.585,37	5.095.578,32	-3.125.992,95	13.754.263,65
2063	1.718.662,41	4.782.471,37	-3.063.808,96	10.690.454,69
2064	1.473.281,80	4.475.114,47	-3.001.832,67	7.688.622,02
2065	1.233.711,90	4.174.792,61	-2.941.080,71	4.747.541,30
2066	1.000.119,20	3.882.652,46	-2.882.533,26	1.865.008,04

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	772.587,15	3.599.747,26	-2.827.160,11	0,00
2068	607.579,63	3.327.007,41	-2.719.427,78	0,00
2069	554.960,17	3.065.186,90	-2.510.226,73	0,00
2070	505.307,16	2.814.790,04	-2.309.482,88	0,00
2071	458.637,38	2.576.178,73	-2.117.541,35	0,00
2072	414.927,29	2.349.543,50	-1.934.616,21	0,00
2073	374.082,31	2.134.788,35	-1.760.706,04	0,00
2074	336.005,64	1.931.809,03	-1.595.803,39	0,00
2075	300.587,31	1.740.461,86	-1.439.874,55	0,00
2076	267.711,63	1.560.609,24	-1.292.897,61	0,00
2077	237.263,86	1.392.102,93	-1.154.839,07	0,00
2078	209.182,40	1.235.005,33	-1.025.822,93	0,00
2079	183.430,61	1.089.448,71	-906.018,10	0,00
2080	159.935,28	955.332,24	-795.396,96	0,00
2081	138.616,61	832.464,31	-693.847,70	0,00
2082	119.384,53	720.550,17	-601.165,64	0,00
2083	102.108,27	619.068,88	-516.960,61	0,00
2084	86.637,20	527.382,56	-440.745,36	0,00
2085	72.826,77	444.884,96	-372.058,19	0,00
2086	60.552,96	371.068,14	-310.515,18	0,00
2087	49.713,53	305.506,59	-255.793,06	0,00
2088	40.226,33	247.852,67	-207.626,34	0,00
2089	32.023,17	197.807,51	-165.784,34	0,00
2090	25.035,28	155.038,43	-130.003,15	0,00
2091	19.191,41	119.167,97	-99.976,56	0,00
2092	14.408,53	89.727,80	-75.319,27	0,00
2093	10.591,73	66.163,46	-55.571,73	0,00
2094	7.626,20	47.791,76	-40.165,56	0,00
2095	5.376,25	33.801,04	-28.424,79	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	5.290.213,42	2.400.644,39	2.889.569,03	18.595.104,17
2021	5.410.806,82	2.684.182,14	2.726.624,68	21.321.728,85
2022	5.892.788,05	2.836.207,15	3.056.580,90	24.378.309,75
2023	6.713.801,85	3.325.049,57	3.388.752,28	27.767.062,03
2024	6.960.223,03	3.722.902,42	3.237.320,61	31.004.382,64
2025	7.169.435,27	4.107.882,38	3.061.552,89	34.065.935,53
2026	7.377.035,48	4.457.138,65	2.919.896,83	36.985.832,36
2027	7.573.632,39	4.684.480,44	2.889.151,95	39.874.984,31
2028	7.747.275,47	4.792.131,90	2.955.143,57	42.830.127,87
2029	7.927.763,27	5.376.904,29	2.550.858,98	45.380.986,85
2030	8.050.588,95	5.984.118,08	2.066.470,87	47.447.457,73
2031	8.160.973,07	6.208.687,98	1.952.285,09	49.399.742,82
2032	8.250.241,72	6.539.889,63	1.710.352,09	51.110.094,91
2033	8.320.195,71	6.807.668,55	1.512.527,16	52.622.622,07
2034	8.372.547,35	7.068.659,58	1.303.887,77	53.926.509,83
2035	8.404.933,09	7.417.241,49	987.691,60	54.914.201,44
2036	8.410.217,02	7.512.584,78	897.632,24	55.811.833,68
2037	8.407.489,76	7.721.841,66	685.648,10	56.497.481,78
2038	8.379.548,30	8.055.819,08	323.729,22	56.821.210,99
2039	8.337.768,80	8.069.861,32	267.907,48	57.089.118,48
2040	8.280.743,03	8.119.000,59	161.742,44	57.250.860,91
2041	8.218.705,87	8.078.024,14	140.681,73	57.391.542,65
2042	8.144.891,65	8.080.600,36	64.291,29	57.455.833,94
2043	8.066.622,75	8.008.183,32	58.439,43	57.514.273,38
2044	7.970.025,78	8.042.800,76	-72.774,98	57.441.498,40
2045	7.867.695,41	8.033.326,88	-165.631,47	57.275.866,93
2046	7.726.535,32	8.399.658,87	-673.123,55	56.602.743,38
2047	7.579.426,70	8.361.853,33	-782.426,63	55.820.316,75
2048	7.392.554,78	8.641.049,22	-1.248.494,44	54.571.822,31
2049	7.212.879,40	8.458.373,28	-1.245.493,88	53.326.328,43
2050	7.033.706,62	8.238.075,07	-1.204.368,45	52.121.959,98
2051	6.848.039,57	8.080.746,91	-1.232.707,34	50.889.252,64
2052	6.659.073,18	7.904.677,69	-1.245.604,51	49.643.648,12
2053	6.468.254,46	7.706.429,30	-1.238.174,84	48.405.473,28
2054	6.276.976,69	7.500.949,46	-1.223.972,77	47.181.500,51
2055	6.086.275,43	7.278.035,36	-1.191.759,93	45.989.740,58
2056	4.117.865,85	6.987.667,62	-2.869.801,77	43.119.938,81
2057	3.872.823,27	6.684.248,90	-2.811.425,63	40.308.513,18
2058	3.634.906,37	6.361.084,16	-2.726.177,79	37.582.335,39
2059	3.402.489,92	6.037.703,70	-2.635.213,78	34.947.121,61
2060	3.172.306,59	5.733.901,61	-2.561.595,02	32.385.526,59
2061	2.951.362,51	5.413.139,00	-2.461.776,49	29.923.750,10
2062	2.737.606,91	5.095.578,32	-2.357.971,41	27.565.778,69
2063	2.531.558,04	4.782.471,37	-2.250.913,33	25.314.865,36
2064	2.333.695,42	4.475.114,47	-2.141.419,05	23.173.446,31
2065	2.144.443,75	4.174.792,61	-2.030.348,86	21.143.097,45
2066	1.964.134,91	3.882.652,46	-1.918.517,55	19.224.579,89
2067	1.793.027,27	3.599.747,26	-1.806.719,99	17.417.859,90

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	1.631.291,43	3.327.007,41	-1.695.715,98	15.722.143,92
2069	1.478.997,74	3.065.186,90	-1.586.189,16	14.135.954,76
2070	1.336.113,73	2.814.790,04	-1.478.676,31	12.657.278,45
2071	1.202.537,06	2.576.178,73	-1.373.641,67	11.283.636,78
2072	1.078.097,67	2.349.543,50	-1.271.445,83	10.012.190,94
2073	962.532,56	2.134.788,35	-1.172.255,79	8.839.935,15
2074	855.566,32	1.931.809,03	-1.076.242,71	7.763.692,45
2075	756.900,71	1.740.461,86	-983.561,15	6.780.131,29
2076	666.223,47	1.560.609,24	-894.385,77	5.885.745,53
2077	583.213,55	1.392.102,93	-808.889,38	5.076.856,14
2078	507.593,23	1.235.005,33	-727.412,10	4.349.444,04
2079	439.090,08	1.089.448,71	-650.358,63	3.699.085,40
2080	377.371,26	955.332,24	-577.960,98	3.121.124,42
2081	322.083,71	832.464,31	-510.380,60	2.610.743,83
2082	272.854,60	720.550,17	-447.695,57	2.163.048,25
2083	229.265,49	619.068,88	-389.803,39	1.773.244,86
2084	190.883,98	527.382,56	-336.498,58	1.436.746,28
2085	157.295,74	444.884,96	-287.589,22	1.149.157,06
2086	128.118,05	371.068,14	-242.950,09	906.206,97
2087	102.997,32	305.506,59	-202.509,27	703.697,69
2088	81.604,77	247.852,67	-166.247,90	537.449,79
2089	63.626,86	197.807,51	-134.180,65	403.269,15
2090	48.748,76	155.038,43	-106.289,67	296.979,48
2091	36.654,11	119.167,97	-82.513,86	214.465,62
2092	27.018,26	89.727,80	-62.709,54	151.756,07
2093	19.513,06	66.163,46	-46.650,40	105.105,67
2094	13.803,79	47.791,76	-33.987,97	71.117,71
2095	9.555,10	33.801,04	-24.245,94	46.871,77

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 90,357 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 61,515 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 28,841 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta no Decreto Municipal nº 154/2018 no valor de R\$ 314,241 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 27,651 milhões, este valor representa 1,24% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	381	385	382
Média da Remuneração do Ativo	1.883,41	1.972,14	2.203,09
Número de Beneficiários	55	59	63
Valor Médio dos Benefícios	1.834,22	1.974,71	2.023,37
Saldo dos Parcelamentos em R\$	80.166,85	-	331.603,22
Investimentos do Plano em R\$	10.301.903,38	12.167.993,40	15.705.535,14

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos e concessão de novos benefícios previdenciários.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 154/2018.

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	3,90%	13.450.617,49	25.860.741,55	1.518.025,53	524.574,08	26.854.193,00
1	2021	5,90%	13.844.654,98	26.854.193,00	1.576.341,13	816.834,64	27.613.699,48
2	2022	7,90%	14.108.284,71	27.613.699,48	1.620.924,16	1.114.554,49	28.120.069,15
3	2023	11,90%	14.709.847,91	28.120.069,15	1.650.648,06	1.750.471,90	28.020.245,31
4	2024	11,75%	15.221.548,74	28.020.245,31	1.644.788,40	1.788.582,75	27.876.450,96
5	2025	11,60%	15.721.515,17	27.876.450,96	1.636.347,67	1.824.096,57	27.688.702,07
6	2026	11,46%	16.186.907,76	27.688.702,07	1.625.326,81	1.854.473,16	27.459.555,72
7	2027	11,31%	16.531.547,24	27.459.555,72	1.611.875,92	1.870.136,88	27.201.294,76
8	2028	11,17%	16.757.669,37	27.201.294,76	1.596.716,00	1.871.874,56	26.926.136,21
9	2029	11,03%	17.462.097,14	26.926.136,21	1.580.564,20	1.926.028,71	26.580.671,69
10	2030	10,89%	18.190.162,86	26.580.671,69	1.560.285,43	1.981.098,99	26.159.858,13
11	2031	10,75%	18.536.793,20	26.159.858,13	1.535.583,67	1.993.459,55	25.701.982,25
12	2032	10,62%	18.991.275,91	25.701.982,25	1.508.706,36	2.016.648,46	25.194.040,15
13	2033	10,49%	19.383.568,69	25.194.040,15	1.478.890,16	2.032.417,97	24.640.512,34
14	2034	10,35%	19.770.318,72	24.640.512,34	1.446.398,07	2.046.897,95	24.040.012,46
15	2035	10,22%	20.245.917,22	24.040.012,46	1.411.148,73	2.069.775,35	23.381.385,85
16	2036	10,09%	20.469.547,27	23.381.385,85	1.372.487,35	2.066.318,31	22.687.554,89
17	2037	9,97%	20.808.373,77	22.687.554,89	1.331.759,47	2.074.103,19	21.945.211,18
18	2038	9,84%	21.273.216,52	21.945.211,18	1.288.183,90	2.093.768,26	21.139.626,82
19	2039	9,72%	21.419.432,73	21.139.626,82	1.240.896,09	2.081.644,91	20.298.878,01
20	2040	9,60%	21.602.067,71	20.298.878,01	1.191.544,14	2.072.990,15	19.417.431,99
21	2041	9,48%	21.695.921,93	19.417.431,99	1.139.803,26	2.055.811,34	18.501.423,90
22	2042	9,36%	21.834.677,13	18.501.423,90	1.086.033,58	2.042.937,86	17.544.519,63
23	2043	9,24%	21.899.800,86	17.544.519,63	1.029.863,30	2.023.260,39	16.551.122,54
24	2044	9,12%	22.073.334,48	16.551.122,54	971.550,89	2.013.644,46	15.509.028,98
25	2045	9,01%	22.204.165,93	15.509.028,98	910.380,00	2.000.103,84	14.419.305,14
26	2046	8,89%	22.712.206,31	14.419.305,14	846.413,21	2.020.136,13	13.245.582,22
27	2047	8,78%	22.817.526,25	13.245.582,22	777.515,68	2.003.978,71	12.019.119,18
28	2048	8,67%	23.241.278,87	12.019.119,18	705.522,30	2.015.523,19	10.709.118,29
29	2049	8,56%	23.204.605,22	10.709.118,29	628.625,24	1.987.033,52	9.350.710,01
30	2050	8,46%	23.131.769,33	9.350.710,01	548.886,68	1.955.884,01	7.943.712,68
31	2051	8,35%	23.123.378,12	7.943.712,68	466.295,93	1.930.584,24	6.479.424,38
32	2052	8,24%	23.097.735,21	6.479.424,38	380.342,21	1.904.189,24	4.955.577,35
33	2053	8,14%	23.051.417,39	4.955.577,35	290.892,39	1.876.469,78	3.369.999,96
34	2054	8,04%	22.999.387,43	3.369.999,96	197.819,00	1.848.687,23	1.719.131,73
35	2055	7,94%	22.931.457,71	1.719.131,73	100.913,03	1.820.044,76	0,00

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota de 3,90% para 2020, prevista no Decreto Municipal nº 154/2018 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 17,12% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,12% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,18% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 9,04%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 9,92% (6% + IPCA) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 02 de março de 2020.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA